



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 136, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a Portaria nº 45, de 23 de janeiro de 2024, que designa Promotores de Justiça para compor o Núcleo de Atenção às Vítimas – NUAV.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5939.0011475/2024-04,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 1º da Portaria PGJ nº 45, de 23 de janeiro de 2024, o qual designou o Promotor de Justiça LEONARDO CARNEIRO BRITTO para compor, a partir de 1º de fevereiro de 2024, o 1º Ofício do Núcleo de Atenção às Vítimas – NUAV, sem prejuízo de suas atuais designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/02/2024, às 16:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0884791** e o código CRC **0957A6A1**.